



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013/2016

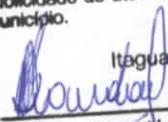
Governo de Verdade

DECRETO N.º 328/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 30 / 10 / 2013


Secretário Municipal de Administração

“Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá providências”.

O Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, as alterações contidas no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, fica alterado o Decreto nº 123/2013, de 29, de janeiro de 2013, com a nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando, a deliberação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS foi alterada a composição da Mesa Diretora;

DECRETA:

Art. 1º) - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – os seguintes membros titulares e suplentes

I - Representantes do Poder Público:

- a) Titular: Leide Daiane Siqueira Macedo;
- b) Suplente: Maria José Ferreira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Darcimeire Fernandes de Lima
- b) Suplente: Valdir Pimenta Neves

Art. 2º) – Em decorrência da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, as funções da Mesa Diretora, que é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, serão exercidos respectivamente por

- a) Leide Daiane Siqueira Macedo;



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013/2016

Governo de Verdade

- b) Maria José Ferreira, e
- c) Darcimeire Fernandes de Lima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, permanecendo inalterado as demais composições do Decreto nº 123/2013, de 29/01/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal